

Processo n.: @RLA 20/00185821

Assunto: Auditoria para verificar se as ações executadas estão de acordo com o estabelecido na Lei Nacional de Saneamento Básico e no plano municipal de saneamento

Responsável: Douglas Costa Beber Rocha

Unidade Gestora: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA

Unidade Técnica: DEC

Decisão n.: 1315/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar regulares os atos analisados nos presentes autos, nos termos do art. 36, § 2º, “a”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

2. Recomendar ao responsável do ente fiscalizado que acompanhe a necessidade de pessoal de quadro funcional, reforçando a vedação de contratação para execução indireta de atividades que envolvam: tomada de decisão, posicionamento institucional em planejamento, coordenação, supervisão e controle; estratégia do ente, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos, conhecimentos e tecnologias; poder de polícia, regulação, outorga de serviços públicos e aplicação de sanções; inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do ente.

3. Dar ciência desta Decisão ao Sr. **Douglas Costa Beber Rocha** – Diretor-Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA.

Ata n.: 37/2022

Data da Sessão: 05/10/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC